

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 1º/07/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA

1 - PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 1.1. Mudança na Composição da Nova Diretoria do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS/CE) e Membros da CIB, para o biênio 2015-2017.
- 1.2. Prestação de contas do 1º (primeiro) quadrimestre da distribuição de medicamentos da PPI 2016 da Assistência Farmacêutica. (COASF-Einstein/Kelly)
- 1.3. Homologação da Resolução da CIR do Icó, referente ao processo de revisão do Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará 2014, para inclusão do município de Várzea Alegre na Região de Saúde do Icó. (Planejamento/Washington)
- 1.4. Prestação de Contas da 1ª parcela dos Recursos Federais referentes à 12ª Etapa do Projeto de Cirurgias Eletivas. (CORAC)
- 1.5. Homologação do Contrato firmado entre o Gestor Municipal de Barbalha e a Fundação Otília Correia Saraiva, mantenedora do Hospital Maternidade Santo Antonio, conforme Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 3.410/2013. (NUESP/COPAS)
- 1.6. Homologação da Resolução Nº. 006/2016 – CIR Fortaleza, que aprova a proposta de habilitação ao recebimento do incentivo financeiro de custeio, do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, destinado às Centrais de Regulação Ambulatorial e Hospitalar do município de Fortaleza, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.792/2012.
- 1.7. Formalização da Resolução Nº. 38-A CIB/CE, datada de 7 de junho de 2016, que aprova os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência a partir de 1º de julho de 2016.
- 1.8. Formalização da Resolução Nº. 148-A/2015 - CIB/CE, datada de 16 de junho de 2016, que pactua o credenciamento/habilitação, junto ao SUS, do Centro de Nefrologia Dr. José Fernandes – Filial, na tipologia II, grupo 15 – Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Renal Crônica – DRC, no código 15.08 – Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo II com hemodiálise, considerando que a Unidade de Saúde atende às exigências da Portaria GM/MS Nº 389/2014.
- 1.9. Homologação da inserção do Centro da Visão - Clínica Ortomais Centro da Visão Ltda, localizado no município de São Benedito, na Rede de Atenção em Oftalmologia e no Programa de Atenção ao Portador de Glaucoma do Estado do Ceará, e do seu credenciamento/habilitação para prestar assistência aos pacientes portadores de Glaucoma, de acordo com a Portaria SAS Nº. 288 de 19 de maio de 2008, anexo III. (COPAS)
- 1.10. Solicitação da renovação de habilitação no QUALICITO do Laboratório de Análises Clínicas do Crato. (GT Adulto - NUAP/COPAS)
- 1.11. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da família. (NUAP/COPAS)
ESF - Camocim (1 Mod. II).
ESB – Beberibe (1 Mod. I) e Tejuçuoca (1 Mod. I).

EXTRA PAUTA

- 1.12. Homologação da habilitação de 03 (três) novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Coronariana – UCO, Tipo II do Hospital do Coração do Cariri, localizado no município Barbalha. (CORAC)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 1º/07/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.1. Manifesto da Comissão Coordenadora Estadual - CCE do Programa de Valorização da Atenção Básica e Programa Mais Médicos - PMM de apoio à continuidade destes Programas de provimento médico no Estado do Ceará, através da Medida Provisória Nº. 723/2016, que tramita no Congresso Nacional.
- 2.2. A COPROM/SESA através do MEMO Nº 192/2016, datado de 15/06/2016, solicita que as supervisoras do NUVEP/Daniele Lemos e NUVET/Roberta Oliveira, apresentem os informes sobre a "Vigilância de Acidentes por Animais Peçonhentos no Estado do Ceará".
- 2.3. Funcionamento do Hospital Regional do Sertão Central. (Dra. Lilian)
- 2.4. A COASF solicita a substituição de um membro da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica, sendo: a saída da técnica Cleise Martins (farmacêutica) e o ingresso da técnica Ana Kelly Leitão de Castro (farmacêutica – Supervisora do Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégicos da COASF).
- 2.5. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
 - Ordem de Serviço de Construção de UBSF: 01 em Assaré, 01 em Crateús, 01 em Guaramiranga, 01 em Maranguape e 01 em Pacajús.
 - Ordem de Serviço de Construção de Academia: 01 em Santa Quitéria.
 - Atestado de Conclusão de Construção de Academia: 01 em Jaguaribe.
 - Atestado de Conclusão de Ampliação de UBSF: 02 em Milhã
 - Atestado de Conclusão de Construção de UBSF: 01 em Amontada, 01 em Acaraú, 01 em Barreira, 01 em Barro, 03 em Barbalha, 01 em Chaval, 02 em Croatá, 01 em Deputado Irapuan Pinheiro, 02 em Fortaleza, 01 em General Sampaio, 04 em Granja, 01 em Horizonte, 02 em Iracema, 01 em Itaipoca, 01 em Jaguaribe, 02 em Juazeiro do Norte, 04 em Mauriti, 01 em Pentecoste, 01 em Pacajús, 01 em Santa Quitéria e 01 em Ubajara.
 - Atestado de Conclusão de Reforma de UBSF: 01 em Maranguape e 01 em Pindoretama.
 - Ordem de Serviço de Construção de CAPS AD III: 01 em Itaipoca.
- 2.6. **RETIFICAÇÃO - Portaria GM/MS Nº 1.773 de 05 de novembro de 2015 (*)** - Habilita Estados e Municípios, a receberem recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde. Município de Cascavel (incluiu corretamente)
- 2.7. **Portaria GM/MS Nº 963 de 10 de maio de 2016** - Estabelece recurso anual a ser adicionado aos limites financeiros dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao custeio da Nefrologia – Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Municípios: Barbalha (R\$ 267.732,96), Baturité (R\$ 360.654,36), Canindé (R\$ 243.475,44), Cascavel (R\$ 447.943,92), Caucaia (R\$ 570.871,92), Crato (R\$ 376.313,04), Eusébio (R\$ 513.318,72), Fortaleza (R\$ 962.032,92), Juazeiro do Norte (R\$ 124.024,68), Quixadá (R\$ 40.333,44), Russas (R\$ 451.254,48) e Sobral (R\$ 226.383,96).
- 2.8. **Portaria GM/MS Nº 966 de 11 de maio de 2016** - Habilita os Municípios: Camocim (R\$ 299.950,00), Caucaia (R\$ 630.419,00), Crateús (R\$ 200.000,00 + R\$ 300.000,00), Ibiapina (R\$ 299.940,00), Itaipoca (R\$ 200.000,00), Jaguaratama (R\$ 250.000,00), Martinópole (R\$ 198.860,00), Massapê (R\$ 166.085,00), Russas (R\$ 200.000,00), Tianguá (R\$ 400.000,00) e Umirim (R\$ 300.000,00), à receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 1º/07/2016 **HORÁRIO:** 14:30h às 17h **LOCAL:** Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.9. Portaria SAS Nº 517, de 12 de maio de 2016** - Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, com sede em Barbalha (CE).
- 2.10. Portaria GM/MS Nº 1.033 de 12 de maio de 2016** - Habilita os Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade.
- 2.11. Portaria SGTES/MS Nº 241 de 23 de maio de 2016** - Divulga o resultado da seleção de instituições interessadas em aderir ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, nos termos da Portaria Interministerial nº 2.087 MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, e do Edital SGTES/MS nº 10, de 26 de abril de 2016. Instituições Supervisoras: Escola de Saúde Pública – ESP/CE, Universidade Federal do Cariri e Universidade federal do Ceará – UFC.
- 2.12. Portaria GM/MS Nº 1.055 de 24 de maio de 2016** - Aprova o repasse de recursos para Estados e Distrito Federal, a título de financiamento, referente a abril, maio e junho de 2016, para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.
- 2.13. Portaria GM/MS Nº 1.056 de 24 de maio de 2016** - Habilita os Municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da compra de equipamentos antropométricos adequados. Em UBS: Aquiraz, Aracati, Barbalha, Cascavel, Eusébio, Horizonte, Iguatu, Limoeiro do Norte, Pacajús, Pacatuba e Russas. Em Academias da Saúde: Assaré, Capistrano, Cruz, Farias Brito, Ipueiras, Itapiúna, Mucambo, Novo Oriente e Viçosa do Ceará.
- 2.14. Portaria GM/MS Nº 1.060 de 24 de maio de 2016** – Altera o anexo I e II da Portaria GM/MS Nº 1.738 de 19 de agosto de 2013 - que estabelece incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Municípios: Caucaia, Fortaleza, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral.
- 2.15. Portaria GM/MS Nº 1.061 de 24 de maio de 2016** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) **componente Construção:** Aracoiaba (R\$ 512.000,00), Araripe (408.000,00), Boa Viagem – 3 propostas: (R\$ 408.000,00 cada proposta), Brejo Santo (408.000,00), Deputado Irapuan Pinheiro (R\$ 408.000,00), Itapipoca (R\$ 408.000,00), Pacajús (R\$ 408.000,00), Pacoti (R\$ 408.000,00), Quixelô (R\$ 408.000,00), Russas (R\$ 408.000,00), Tururu (R\$ 408.000,00 e Viçosa do Ceará – 2 propostas (R\$ 512.000,00 cada proposta); **componente Ampliação:** Alto Santo (R\$ 83.250,00, Araripe (R\$ 67.050,00), Barroquinha – 2 propostas (R\$ 129.885,00 e 64.980,00), Catunda – 3 propostas (R\$ 72.750,00 / 77.250,00 e 145.500,00), Itaiçaba (R\$ 159.150,00) e Senador Sá (R\$ 119.700,00); **componente Reforma:** Aracoiaba – 6 propostas: (136.000,00 / 128.000,00 / 93.318,00 / 90.720,0055 / 55.040,00 e 55.368,00), Brejo Santo – 2 propostas (R\$ 132.031,00 e 100.084,00), Lavras da Mangabeira – 4 propostas (\$ 56.717,00 / 54.329,00 / 71.072,00 e 63.338,00), Uruoca – 4 propostas: (R\$ 140.507,00 / 140.507,00 / 122.383,00 e 100.326,00).
- 2.16. Portaria GM/MS Nº 1.062 de 24 de maio de 2016** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde a Municípios desbloqueados da Portaria nº 270/GM/MS, de 26 de fevereiro de 2016. Municípios: Arneiróz, Farias Brito e Hidrolândia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 1º/07/2016 **HORÁRIO:** 14:30h às 17h **LOCAL:** Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.17. Portaria GM/MS Nº 1.074 de 24 de maio de 2016** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal nos Municípios de Caucaia, Ibicuitinga e Sobral, com ausência de alimentação do SIAB ou do SISAB.
- 2.18. Portaria GM/MS Nº 1.082 de 24 de maio de 2016** - Credencia os Municípios: Fortaleza e Pacajús à receberem os incentivos de custeio às Equipes de Saúde da Família que possuem profissionais médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil.
- 2.19. Portaria GM/MS Nº 1.098 de 24 de maio de 2016** - Suspende a transferência do incentivo financeiro referente à Unidade Odontológica Móvel (UOM) no município de Novo Oriente, com ausência de alimentação do SIA/SUS.
- 2.20. Portaria SAS Nº 643, de 31 de maio de 2016** - Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau, com sede em Cascavel (CE).
- 2.21. Portaria SAS Nº 653, de 31 de maio de 2016** - Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Lavras da Mangabeira, com sede em Lavras da Mangabeira (CE).
- 2.22. Portaria SAS Nº 682, de 06 de junho de 2016** - Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade à Infância e Adolescência, com sede em Quixadá (CE).
- 2.23. Portaria SAS Nº 696, de 06 de junho de 2016** - Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos. Município: Fortaleza (Bioclínica Especialidades Médicas).
- 2.24. Portaria SAS Nº 726 de 09 de junho de 2016** - Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos. Estabelecimento: Fundação Leandro Bezerra de Menezes – Município Crato/CE.
- 2.25. Portaria GM/MS Nº 1.130 de 09 de junho de 2016** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).
- 2.26. Portaria GM/MS Nº 1.132, de 9 de junho de 2016** - Tornar insubsistente as Portarias nº 958 e 959/GM/MS, de 10 de maio de 2016. Revoga as duas portarias do Ministério da Saúde (958/16 e 959/16) que retiravam a obrigatoriedade da presença dos agentes comunitários de saúde nas equipes do Programa Saúde da Família (PSF).
- 2.27. Portaria GM/MS Nº 1.134 de 10 de junho de 2016** – Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios: Aquiraz, Barbalha, Caucaia, Forquilha, Ipueiras, Irauçuba, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Madalena, Maranguape, Missão Velha e Paracuru, com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.
- 2.28. Portaria GM/MS Nº 1.155 de 16 de junho de 2016** – Restabelece a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Município: Pentecoste.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 1º/07/2016 HORÁRIO: 14:30h às 17h LOCAL: Auditório Waldir ArcoVerde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 2.29. Portaria GM/MS Nº 1.156 de 16 de junho de 2016** – Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Municípios desbloqueados da Portaria nº 270/GM/MS, de 26 de fevereiro de 2016. Municípios: Acarape e Moraújo.
- 2.30. Portaria GM/MS Nº 1.159 de 16 de junho de 2016** – Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, aos Municípios irregulares quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto à informação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).
- 2.31. Portaria GM/MS Nº 1.165 de 16 de junho de 2016** – Atualiza os registros no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das Centrais de Regulação das Urgências (CRU) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192). Municípios: Fortaleza, Eusébio e Sobral.
- 2.32. Portaria GM/MS Nº 1.171 de 16 de junho de 2016** – Credencia o município de Paramoti, a receber incentivo financeiro referente aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- 2.33. Portaria SAS Nº 747 de 21 de junho de 2016** - 1º Fica indeferida a adesão ao Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS), da Associação Beneficente Médica de Pajuçara, CNPJ nº 06.578.611/0001-06, com sede em Maracanaú (CE).